



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

L. E. I. Nº. 022/81

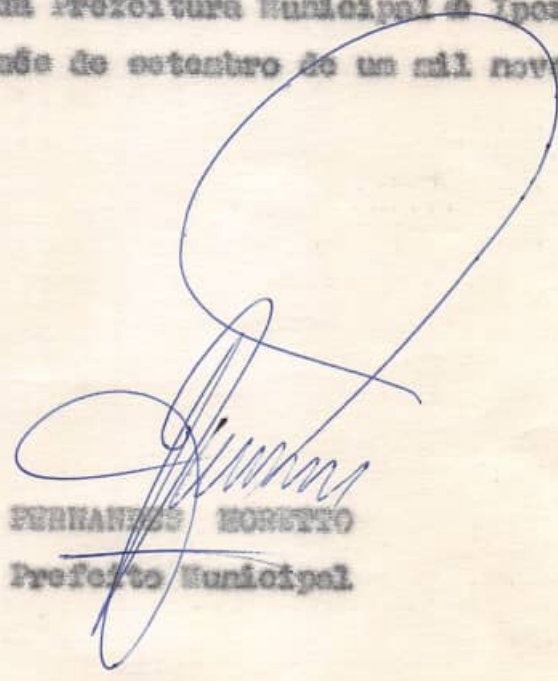
SÍNULA:- Outorga Título de Cidadão Honorário de Iporã ao Sr. Octávio Cecílio Pereira Junior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FERNANDES MORETTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LHI:-

Art. 1º.- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Iporã ao Sr. Octávio Cecílio Pereira Junior, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Iporã.

Art. 2º.- A presente Lei entrará em na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro de um mil novecentos e oitenta e um.


FERNANDES MORETTO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
"UMUARAMA ILUSTRADO"

Órgão Oficial do Município

Data, 17 / 09 / 81


O FUNCIONÁRIO